



UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
PROCESSO SELETIVO 2023.1 – MEDICINA – ENEM II
5ª Chamada

Através do presente Edital, são convocados à matrícula inicial, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO, os candidatos abaixo relacionados para o curso de MEDICINA (INTEGRAL), de acordo com o edital do **Processo Seletivo por aproveitamento das notas obtidas no ENEM II - Exame Nacional do Ensino Médio**.

O candidato convocado para matrícula deverá, por si ou por outrem, mediante procuração com poderes específicos, requerer sua matrícula presencialmente ou através do e-mail vestibular.medicina@uniderp.com.br, nos termos fixados pela instituição, dos dias 14 a 15/03/2023, das 08h00min às 19h00min. Todos os documentos exigidos no Art.9º do **Processo Seletivo por aproveitamento das notas obtidas no ENEM II - Exame Nacional do Ensino Médio** devem ser enviados junto ao requerimento (Anexo I deste edital).

Os candidatos convocados que não efetuarem suas matrículas no prazo acima fixado serão considerados DESISTENTES, sendo publicadas novas chamadas nos dias subsequentes até o preenchimento da totalidade das vagas.

Relação de Aprovados

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
423548	MARIA FERNANDA MAZIERO OLIVEIRA DA SILVA	739,01	35
422997	MARINA OLIVEIRA DIAS	738,40	36
420862	MOISÉS HENRIQUE CAIRES DE OLIVEIRA	737,12	37
424270	ISABELLA PACHECO COSTA NOGUEIRA	736,51	38
419121	BEATRIZ FREITAS STEFFEN	734,20	39
427165	WELLINGTON DE SOUZA LIMA NERY	730,48	40
423702	JEAN SAMI CHAMOUN GEORGES	728,56	41
419357	ISADORA LIMA PONTES	712,73	42
426735	TAMIRIS MAIELI SOARES	709,23	43
418845	WALLESKA BENTO BERIGO	706,22	44



Cristiano Miranda Cupertino

Pró-Reitor de Ensino Presencial Universidade Anhanguera - Uniderp



ANEXO I
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

À Universidade Anhanguera — UNIDERP
Setor: Serviço de Atendimento ao Aluno

Eu, _____ portador do
RG _____ e CPF _____ conculinte do Ensino Médio na instituição
_____, no ano de venho requerer minha matrícula ao Curso de Medicina (Integral) no qual assumo o
compromisso de aceitar os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, bem como ciência
das bem como as normas disciplinares e Regimento Interno da Unidade. Declaro ainda estar ciente que
a Instituição de Ensino se reserva no direito de cancelar a minha matrícula ou não renová-la, caso eu não
tenha sanado as minhas pendências e/ou irregularidades documentais.

Documentos Obrigatórios:

- RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento;
- Certificado de Conclusão de 2º Grau;
- Histórico Escolar Completo de 2º Grau;
- Comprovante de Endereço;
- RG e CPF do responsável (para menores de 18 anos)

Assinatura do(a) Acadêmico(a) ou responsável

Campo Grande-MS, _____/_____/2023